



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

LEI MUNICIPAL N.º 2.692/2015.

DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 77.161,09 (SETENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS).

GILBERTO RATHKE – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 2.454/2013 de 12 de Novembro de 2013, a seguinte meta e objetivo:

PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DOM GUILHERME MULLER: Recurso Federal e Contrapartida - Este projeto tem por finalidade a execução de pavimentação com pedras de paralelepípedos e drenagem pluvial na Rua Dom Guilherme Muller, com área de 1.090,00 m², recursos do Ministério do Turismo - Contrato de Repasse nº. 768.935/2011.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2015, Lei Municipal nº 2.591/2014 de 27 de Novembro de 2014, a seguinte meta e objetivo:

PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DOM GUILHERME MULLER: Recurso Federal e Contrapartida - Este projeto tem por finalidade a execução de pavimentação com pedras de paralelepípedos e drenagem pluvial na Rua Dom Guilherme Muller, com área de 1.090,00 m², recursos do Ministério do Turismo - Contrato de Repasse nº. 768.935/2011.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 77.161,09 (Setenta e sete mil cento e sessenta e um reais e nove centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

06.01 UNIDADES SUBORDINADAS

06.01.26.451.0110.1144 PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DOM GUILHERME MULLER -Recurso Federal

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	74.179,20
06.01.26.451.0110.1145 PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DOM GUILHERME MULLER - Contrapartida	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	2.981,89
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 77.161,09

Art. 4º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, conforme Contrato de Repasse nº 768.935/2011/CAIXA, Processo nº 375.486-95/2011 Convênio SICONV 768.935, no âmbito do Programa Turismo Social no Brasil no valor **R\$ 74.179,20**

b) Redução Orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais **R\$ 2.981,89**

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 77.161,09

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de Outubro de 2015.


GILBERTO RATHKE
Prefeito.
Dr. Gilberto Rathke
CPF 212.638.000-97
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 27.10.2015



VLADEMIR BRIXNER,

Secretário Municipal da Administração.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br